

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

**DENOMINA DE “FÓRUM DR. JOSÉ MARTINS FILHO”  
O PRÉDIO SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE  
OLHO D’ÁGUA DAS FLORES E ADOTA  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Pleno do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 140, de 26 de setembro de 2011, bem como as decisões constantes do Procedimento de Controle Administrativo nº 344 e do Pedido de Providências nº 0006464-21.2010.2.00.0000, todos do Conselho Nacional de Justiça, cujos efeitos têm repercussão para todos os Tribunais do País;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 13/2007, de 22 de junho de 2007, posteriormente alterada pela Resolução nº 26/2008, de 05 de junho de 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a proposição formulada por Sua Excelência o Senhor Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no sentido de ser denominado “FÓRUM DR. JOSÉ MARTINS FILHO”, o Fórum da Comarca de OLHO D’ÁGUA DAS FLORES;

**CONSIDERANDO** que o homenageado distinguiu-se pelo desempenho íntegro, probo e prudente de seu relevante mister como membro do Ministério Público Estadual, tanto como Promotor quanto como Procurador de Justiça, tendo sido o primeiro Promotor de Justiça em exercício na Comarca em apreço,

**CONSIDERANDO** que o exercício das funções estatais concernentes aos reportados eminentes cargos do Parquet Estadual teve por efetivo escopo a defesa das liberdades públicas e a valorização da pessoa humana, assim como, em última análise, a constante busca pela prevalência da ordem jurídico-constitucional brasileira;

**CONSIDERANDO** a proveitosa e harmoniosa relação interinstitucional entre o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o contido no Processo Administrativo TJ/AL nº 02065-0.2008.001 e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça em Sessão Administrativa realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Denominar o prédio sede da Comarca de OLHO D’ÁGUA DAS FLORES de “FÓRUM DR. JOSÉ MARTINS FILHO”.



**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO